

## EQUIPE DE AUDITORIA FISCAL DE SAQUAREMA RECEBE TREINAMENTO

Técnicos e auditores da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação participaram de um treinamento na cidade do Rio de Janeiro com tema voltado à fiscalização e auditoria dos tributos municipais. Ministrado na sede regional da GOVBR, empresa que fornece sistemas para a gestão pública, os servidores da Prefeitura de Saquarema puderam se capacitar para trabalhar com mais eficiência na arrecadação municipal.

A meta da Prefeitura de Saquarema é otimizar ainda mais a gestão pública. Desta forma, novas ferramentas estão sendo implantadas para melhorar a comunicação entre o município e os contribuintes. Nesta primeira etapa, os empresários são o foco da fiscalização. Para isso, foi criada uma Central de Inteligência Fiscal, onde técnicos



da Prefeitura de Saquarema trabalham cruzando dados e informações fiscais para combater fraudes e sonegações fiscais.

Com o trabalho que visa o aumento de receitas próprias, a Prefeitura de

Saquarema poderá investir mais verbas em áreas importantes para a população, como saúde, educação, obras de infraestrutura urbana e segurança pública.

## AGENTES DE SEGURANÇA RECEBEM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL



A equipe da Secretaria de Segurança e Ordem Pública recebeu, na última semana, a visita técnica da Coordenadoria Regional de Defesa Civil do Estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de capacitar os agentes da Defesa Civil para o uso de sistemas que facilitarão o cadastro de riscos e vistorias no Município de Saquarema.

Representando a Coordenadoria Regional, o Coronel Bombeiro Militar Eric Schueler, explicou sobre o uso dos sistemas PRODEC (Programa de Registro de Ocorrências em Defesa Civil) e SIGRE (Sistema de Gerenciamento de Recursos e Eventos). O PRODEC é um sistema em nuvem, feito com o intuito de registrar

ocorrências e eventos diários, a fim de facilitar o serviço de Defesa Civil, produzindo, assim, estatísticas detalhadas.

Já o SIGRE é um sistema feito para estruturas maquinárias, que auxilia na obtenção de dados para o gerenciamento de desastres. Foi reforçado a importância do cadastro no número da Defesa Civil para receber mensagens SMS em seu telefone sobre avisos e alertas de riscos. Para se cadastrar, envie o CEP da residência para o número 40199, já que dessa maneira, os moradores poderão receber mensagens de qualquer evento que a Defesa Civil queira informar.



## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

### PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza  
Gomes Alves**

### VICE-PREFEITO

**Pedro Ricardo de  
Carvalho Oliveira**

**Procurador-Geral do Município**  
Antônio Francisco Alves Neto

**Secretário Municipal de Finanças**  
Águido Henrique Almeida da Costa

**Controladora Geral do Município**  
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de Educação  
e Cultura**  
Antonio Peres Alves

**Secretária Municipal de Planejamento**  
Daniele Guedes Rodrigues da Silva

**Secretário Municipal de Obras  
e Urbanismo**  
Danilo Goretti Villa Verde

**Secretária Municipal de Gabinete**  
Ana Amélia Alves Quintanilha

**Secretário Municipal de  
Administração, Receita e Tributação**  
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de  
Meio Ambiente**  
Melchiades Carlos Nascimento Filho

**Secretário Municipal de Transporte  
e Serviços Públicos**  
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de  
Comunicação Social**  
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de  
Desenvolvimento Social**  
Eliane Alves de Aquino

**Secretário Municipal de Agricultura,  
Abastecimento e Pesca**  
Jorge Alex dos Santos Pereira

**Secretária Municipal da Mulher**  
Yara Santos Souza

**Presidente do Instituto de Benefícios  
e Assistência dos Servidores de  
Saquarema – IBASS**  
Adriano Marins Gomes

**Secretário Municipal de Segurança  
e Ordem Pública**  
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretário Municipal de Governo**  
José Carlos Martins

**Secretário Municipal de Saúde**  
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Gestão,  
Inovação e Tecnologia**  
Rodrigo Ferreira de Sousa

**Secretário Municipal de  
Esporte, Lazer e Turismo**  
Rafael da Costa Castro



## Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

### Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

### Para mais informações acesse:

[dos.saquarema.rj.gov.br](http://dos.saquarema.rj.gov.br)  
[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)

[facebook.com/PrefeituradeSaquarema](https://facebook.com/PrefeituradeSaquarema)

### Telefones:

Prefeitura: (22) 2651-2254  
Ouvidoria: (22) 2651-1066

Diário Oficial Eletrônico criado a partir da Lei 1.715,  
de 18/09/18, e regulamentado pelo Decreto 1.822, de  
25/09/18.

## SUMÁRIO

|                                                                     |    |
|---------------------------------------------------------------------|----|
| Atos da Prefeita.....                                               | 03 |
| Secretaria Municipal de Administração, Receita e<br>Tributação..... | 03 |
| IBASS.....                                                          | 04 |
| Avisos, Extratos, Editais e Termos de Contrato.....                 | 05 |

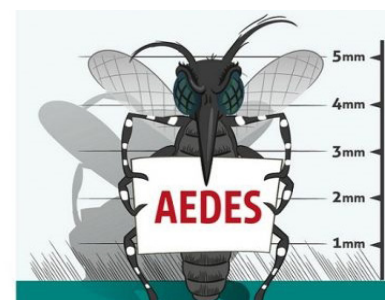
**O COMBATE AO  
MOSQUITO DA  
DENGUE, ZIKA  
E CHIKUNGUNYA  
VAI COMEÇAR.  
PARTICIPE!**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA  
SAQUAREMA



## ATOS DA PREFEITA

### DECRETO Nº 1.918 DE 29 DE AGOSTO DE 2019

Revoga a relação Jurídica de Concessão de Uso Real, referente ao Lote nº 05 (cinco), da Quadra "A", do Polo de Desenvolvimento Econômico de Saquarema

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** que o Poder Público Municipal, visando fomentar o desenvolvimento econômico municipal e, assim, proporcionar o crescimento socioeconômico de relevante interesse público, concedeu terrenos do Patrimônio Público Municipal a terceiros para o cumprimento de tal mister;

**CONSIDERANDO** que o art. 6º da Lei Municipal nº 1.024 de 29 de outubro de 2009, bem como as cláusulas 3º e 5º do contrato de concessão de uso real preveem condições para cancelamento da concessão de uso, pelo não cumprimento dos prazos de construção, implantação definitiva do projeto, descumprimento de encargo de geração mínima de emprego ou ainda pelo fechamento da empresa por qualquer motivo;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que a empresa concessionária deixou de cumprir as condições estipuladas no contrato, não implantando definitivamente o projeto, não concluindo a obra no prazo estipulado e por consequente não houve geração mínima de emprego, estando o imóvel completamente abandonado, conforme as informações constantes dos autos do processo administrativo nº 9383/2003;

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica revogada a relação jurídica de Concessão de Uso Real, referente ao Lote nº 05 (cinco), da Quadra "A", do Polo de Desenvolvimento Econômico de Saquarema, localizado na Rodovia Amaral Peixoto, km 54 – Sampaio Correa, 3º Distrito do Município, concedido à sociedade empresária RESIMPER PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, pelo não cumprimento da finalidade contratual de instalação de uma indústria no prazo assinalado, não tendo concluído a construção, não havendo implantação definitiva do projeto, descumprindo também o encargo de geração mínima de emprego, com a reversão do domínio útil do imóvel ao Patrimônio Municipal.

Art. 2º Reverte-se ao Patrimônio Muni-

pal o domínio útil do imóvel bem como as benfeitorias que foram erigidas, sem que caiba qualquer direito a indenização ou retenção de benfeitorias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 29 de agosto de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### DECRETO Nº 1.919 DE 29 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a alteração dos Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, para o Biênio 2019/2021.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 874 de 01 de junho de 2007, alterada pela Lei nº 962 de 12 de dezembro de 2008, de criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB; e Decretos nº 1.715 de 14 de agosto de 2017, nº 1.722 e nº 1.783, que dispõe sobre substituição de membros do Conselho.

**CONSIDERANDO** o ofício nº 06 de 12 de julho de 2019 do Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB.

**CONSIDERANDO** que o mandato dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB expirou em 15 de agosto de 2019.

#### **DECRETA:**

Art. 1º O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, passa a ter a seguinte composição em decorrência da substituição de seus membros:

#### **Poder Executivo Municipal**

Titular - Adriana Coelho Madalena

Suplente- Divanil Fontes Pinheiro

Titular- Daina Sá Vignoli Amorim

Suplente- Robledo dos Santos Gomes

#### **Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal**

Titular – Andreia dos Santos Pimentel

Suplente- Denis Fernandes de Oliveira

#### **Representante dos Diretores de Escolas Básicas Públicas Municipais**

Titular - Maria Nazareth Gomes de Jesus

Suplente – Késia Antunes de Brito Silva

#### **Representantes de Servidores Técnico-administrativos das escolas básicas públicas Municipais**

Titular – Daniele de Moraes Oliveira Dias

Suplente- Alcileia da Silva Lopes

#### **Representantes de pais de alunos da educação Básica pública municipal**

Titular- Wanda Lanna Escalera

Suplente – Maria Helena Martins

Titular- Marcela dos Santos Ribeiro

Suplente – Luciane Carneiro Campos

#### **Representante de estudantes da educação Básica Pública Municipal**

Titular - Michele Duarte Praxedes

Suplente- Joebson França Neves

Titular – Terezinha de Jesus Souza de Miranda

Suplente- Ana Lucia Ferreira da Costa

#### **Representante do Conselho Municipal de Educação de Saquarema**

Titular- Patricia da Silva Oliveira

Suplente- Uelton Ferreira da Silva

#### **Representante do Conselho Tutelar**

Titular- Joana D'arc de Freitas Almeida

Suplente- Cristina de Souza Paiva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos para início de mandato dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, a partir de 16 de agosto de 2019.

Saquarema, 29 de agosto de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 40/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 PROFESSOR MG-1A

O Secretário de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema



ma/RJ CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, de que trata o Edital nº 001/2018, conforme descrição abaixo, para contratação temporária devendo comparecer na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Rua Ernestina Bravo, 155 - Bacaxá - Saquarema, no dia 02/09/2019, segunda-feira de 09:00 às 10:00 horas, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas de seus respectivos cargos. Segue abaixo a listagem dos documentos que deverão ser apresentados (original e cópia):

- 1 foto 3x4 (colorida);
  - Carteira de Identidade RG;
  - CPF;
  - Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
  - Título Eleitor;
  - Certificado de Reservista (candidato masculino);
  - Comprovante de Escolaridade: diploma ou declaração de conclusão de curso
  - Comprovante de inscrição no PIS/PA-SEP;
  - Carteira de Trabalho (1ª folha e verso);
  - Comprovante de endereço;
  - Certidão nascimento, casamento ou união estável;
  - Certidão nascimento dos filhos menores de 14 anos;
  - Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
  - Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>.
- Comprovante de Conta Corrente do Banco Santander (caso possuam)

CARGO: PROFESSOR MG-1A:

| CLASS | INSC | NOME COMPLETO             |
|-------|------|---------------------------|
| 218   | 254  | WELLTON MACEDO SILVA      |
| 219   | 209  | CAMILA MARTINS DE AZEREDO |
| 220   | 438  | JESSIKA MORAES AZEREDO    |

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Saquarema, 29 de agosto de 2019.  
Hailson Alves Ramalho  
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2018

O Secretário de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema/RJ CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2018, de que trata o Edital nº 004/2018, conforme descrição abaixo, para contratação temporária devendo comparecer na Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, situada na Rua Coronel Madureira, 77 - Centro - Saquarema, no dia 05/09/2019, quinta-feira às 10:00 horas, para realização de exame médico admissional e apresentação dos documentos e habilitações exigidas de seus respectivos cargos.

Para realização do exame médico admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames:

- Hemograma completo;
  - VHS;
  - Glicose;
  - Uréia;
  - Creatinina;
  - Urina (EAS);
  - Eletrocardiograma com laudo do cardiologista - 40 anos (inclusive) em diante.
- Segue abaixo a listagem dos documentos que deverão ser apresentados (original e cópia):
- 1 (uma) foto 3x4 colorida;
  - Carteira de Identidade RG;
  - CPF;
  - Comprovante de Situação cadastral do CPF;
  - Título Eleitor;
  - Certificado de Reservista (candidato masculino);
  - Comprovante de Escolaridade: diploma ou declaração de conclusão de curso;
  - Comprovante de inscrição no PIS/PA-SEP;
  - Carteira de Trabalho (1ª folha e verso);
  - Comprovante de endereço;
  - Certidão nascimento, casamento ou união estável;
  - Certidão nascimento dos filhos menores de 14 anos;
  - Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
  - Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
  - Carteira de conselho ou órgão de Classe e comprovante de mensalidade/anuidade paga.

- Comprovante de Conta Corrente do Banco Santander (caso possuam).

ASSISTENTE SOCIAL:

| CLASS | INSC | NOME COMPLETO                  |
|-------|------|--------------------------------|
| 3     | 86   | MACILANY NUNES GUIMARÃES SILVA |

PSICÓLOGO:

| CLASS | INSC | NOME COMPLETO                     |
|-------|------|-----------------------------------|
| 6     | 47   | WALÉRIA APARECIDA BRITTS DE SOUZA |

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Saquarema, 29 de agosto de 2019.

Hailson Alves Ramalho  
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

## EDITAL

**CAROLINA RODRIGUES DA SILVA**, Matrícula 90/246 Oficiala do Registro de Imóveis do Ofício Único de Saquarema, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 32, §1º da Lei 6.766 de 19/12/1979, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao **Requerimento nº. 008/2018-PTM, datado de 13 de agosto de 2018, do Município de Saquarema**, para cancelamento do registro de **posse** sob o nº. **1.413**, devidamente **prenotado sob o nº. 108.093**, referente ao **lote nº. 21 da quadra "D"**, situado na zona urbana do 1º Distrito de Saquarema, neste Estado, cujo o proprietário é o **MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**. Na forma do artigo 14, § 3º do Decreto nº. 3.079/38, tendo em vista que notificações pessoais extrajudiciais não foram atendidas, estando os notificados em local incerto, **FICAM INTIMADOS POR ESTE EDITAL O SR. FÁBIO CORREA TEIXEIRA E A SRA. MARIA HELENA ROSA TEIXEIRA**, posseiros, a comparecerem ao **Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Saquarema**, situado na Rua Coronel Madureira, 77 – Centro – Saquarema – RJ, de segunda a sexta-feira, das 09 às 17h, no prazo de 30 (trinta) dias, para adimplir obrigação contratual, **sob pena de cancelamento da referida posse, nos termos da Lei**.

Para que não alegue desconhecimento, foi expedido o presente Edital, por requerimento do Município de Saquarema.

IBASS

## PORTARIA IBASS Nº 103/2019

Dispõe sobre a fixação dos proventos e concessão de Aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao (a) servidor (a) **Srº (ª) JADIR DA SILVA SERAFIM**, portarias 21 e 22 de 2013, publicada no dia 07 de Abril de 2013. Edição 2764 no Jornal da região.

O Sr (º) **ADRIANO MARINS GOMES**, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais; e

**RESOLVE:**

Art. 1º Complementar a fundamentação constitucional das portarias 21 e 22 de 2013 para que conste o artigo 40 § 5º da CRFB, fazendo constar ainda que o servidor **JADIR DA SILVA SERAFIM**, esta enquadrado no cargo de PROFESSOR MG-1A, faixa 030.7 nível VII.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeitos retroativos a 07 de Abril de 2013. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Saquarema, RJ, 20 Agosto de 2019.

Adriano Marins Gomes

Presidente do IBASS

## TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo de Origem nº:** 11.587/2018

**Pregão Presencial SRP nº:** 061/2018

**Processo de Execução nº:** 18.721/2018

**Contrato nº:** 067/2019

**Objeto:** Aquisições de Medicamentos de "A-Z" e Insumos (Fraldas e Leites), CONSTANTES NA TABELA CMED (CÂMARA DE REGULAÇÃO ANVISA), para atendimento a Ordens Judiciais.

Fica designado a servidora, Caren Carvalho Gama – Assessora Jurídica – Mat.: 21.286-0, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 067/2019.

Saquarema, 12 de agosto de 2019

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde

Portaria nº 105-16/02/2017 - Mat.: 80101

– Decreto 1.661-02/01/2017

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO Nº** 18034/2018

**CONTRATO:** 093/2019

**PARTES:** MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E COTASIN SINALIZAÇÃO LTDA. EPP.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para implantação, manutenção e modernização da sinalização viária horizontal e vertical em diversos logradouros do Município de Saquarema.

**VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias, a partir da autorização formal para o início da execução contratual a ser emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/06/2019.

**VALOR TOTAL:** 309.331,13 (trezentos e nove mil trezentos e trinta e um reais e treze centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT 15.452.0013.2.013, ND 3.3.90.39.00.00, FR 1011 PT 15.452.0013.2.013, ND 3.3.90.39.00.00, FR 1007

LINDONOR FERREIRA REZENDE DA ROSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

## TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo nº:** 18034/2019

Pelo presente termo e para os fins do disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, designa-se o servidor José Luis Ribeiro Petronilha, matrícula 201480, para exercer as funções de Fiscal do **Contrato nº** 093/2019, referente a este processo, entre este Poder Executivo e a

empresa COTASIN SINALIZAÇÃO LTDA EPP, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para implantação, manutenção e modernização da sinalização viária horizontal e vertical em diversos logradouros do Município de Saquarema – RJ.

Saquarema, 17 de junho de 2019.

**De acordo:** José Luis Ribeiro Petronilha Matrícula nº 201480

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

## TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

**Processo nº:** 18034/2019

Pelo presente termo e para os fins do disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, designa-se a servidora Beatriz da Silva Fonseca, Subsecretária adjunta de Manutenção de Frota e Abastecimento, matrícula funcional nº 912352, a Gestor do Contrato nº 093/2019, referente a este processo, entre este Poder Executivo e a empresa COTASIN SINALIZAÇÃO LTDA EPP, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para implantação, manutenção e modernização da sinalização viária horizontal e vertical em diversos logradouros do Município de Saquarema – RJ.

**De acordo:** Beatriz da Silva Fonseca Subsecretária adjunta de Manutenção de Frota e Abastecimento

Matrícula nº 912352

Saquarema, 17 de junho de 2019.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO Nº** 10245/2019

**CONTRATO:** 105/2019

**PARTES:** MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E DOUBLE L SPORTS MANAGEMENT

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em idealizar e executar o Projeto "Calçada da Fama do Surf" em Saquarema.

**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura deste Termo.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2019.

**VALOR TOTAL:** 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT 04.122.0003.2.003, ND 3.3.90.39.00.00

RODRIGO FERREIRA DE SOUSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

## AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS, ATAS E TERMOS DE CONTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº:** 18721/2018

**Contrato:** 067/2019

**Partes:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E LAGOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. EPP.

**Objeto:** Aquisições de Medicamentos de "A- Z" E Insumos e Leites, Constantes da Tabela CMED (CÂMARA DE REGULAÇÃO ANVISA), para atendimento a Ordens judiciais, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Vigência:** 03 (três) meses, contados a partir da autorização para o início da entrega emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Data da Assinatura:** 12/08/2019.

**Valor total:** 600.000,00 (seiscentos mil reais)

**Dotação Orçamentária:** PT 10.122.0027.2.080, ND 3.3.90.30.00.00, FONTE 2214.

João Alberto Teixeira de Oliveira

Secretário Municipal de Saúde



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

### EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 10.245/2019

Contrato: 105/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Saquarema.

Contratada: DOBLE L SPORTS MANAGEMENT.

Objeto: Contratação de empresa para idealizar e executar a criação de um projeto de elaboração de uma "Calçada da fama" do surf.

Valor total: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

Prazo: 1 (um) mês.

Vigência: 19/06/2019 a 19/07/2020.

Saquarema, 19 de agosto de 2019.

Rodrigo Ferreira de Sousa

Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

### EXTRATO DE TERMO DE RATIFICACÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 10245/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Saquarema.

Contratada: DOBLE L SPORTS MANAGEMENT.

Objeto: Contratação de empresa para idealizar e executar a criação de um projeto de elaboração de uma "Calçada da fama" do surf.

Fundamento legal: art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Prazo de vigência: 19/06/2019 a 19/07/2020.

Valor total: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

Saquarema, 18 de junho de 2019.

Rodrigo Ferreira

Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo nº: 12702/2019

Reconheço e ratifico com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer da Procuradoria Geral do Município, a dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso IV da lei supra, visando a contratação direta da empresa Lucimar da Silva Santos – AZUL AQUEDORES – CNPJ nº 05.966.911/0001-91, no valor total de R\$ 3.756,00 (três mil setecentos e cinquenta e seis reais), cujo objeto consiste na aquisição de capas de proteção para piscina para atender a demanda da Rede Municipal de Ensino do Município de Saquarema.

Saquarema, 28 de agosto de 2019

Antônio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Mat. 209996-2 - Saquarema - RJ

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019

A Prefeitura Municipal de Saquarema em cumprimento ao exposto no § 2 art.15 da Lei Federal 8.666/93, publica o extrato da Ata de registro de Preços assinada em 12 de julho de 2019, conforme indicado abaixo:

#### 1. DO OBJETO

A presente ATA tem por objeto Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, mediante registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Obras, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital, de acordo com o Processo Administrativo nº 17708/2018.

#### 2. DO CONTRATADO

O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

FONDEDOR: SIME LAGOS PAPELARIA DE SAQUAREMA LTDA ME  
ENDEREÇO: Rua Barão de Saquarema, 385 - Centro - Saquarema - RJ  
CNPJ: 01.563.299/0001-96  
TELEFONE: 22.3653-9418  
CONTATO: Thiago

| Item | Descrição                                                         | Unid. | Quant.   | Marca      | Valor Unit. | Valor Total |
|------|-------------------------------------------------------------------|-------|----------|------------|-------------|-------------|
| 61   | Assento p/ vaso sanitário industrial de polietileno branco        | UN    | 20,0000  | Astra      | 36,9000     | 738,00      |
| 66   | Balão plástico gelado de 12 L.                                    | UN    | 30,0000  | Mingel     | 3,9500      | 118,50      |
| 75   | Barras de apoio para cadeira com 0,60 m                           | UN    | 6,0000   | 13ml       | 66,0000     | 396,00      |
| 146  | Caixa de proteção de disjuntor até 100 A.                         | UN    | 50,0000  | Mund       | 26,9000     | 1.345,00    |
| 160  | Cassimetreira p/ pratelêira c/ mesa francesa de 30 cm             | UN    | 20,0000  | Thomson    | 5,9000      | 118,00      |
| 170  | Carrinho de mão de ferro c/ pneu e câmara                         | UN    | 10,0000  | Metalbox   | 104,0000    | 1.040,00    |
| 172  | Canivete retrátil, cabo de ferro-liso c/ socador de 1,44 m        | UN    | 6,0000   | Max        | 57,0000     | 342,00      |
| 251  | Escada articulada 6 x 4 alumínio c/ 36 degraus                    | UN    | 6,0000   | Botalogo   | 449,0000    | 2.694,00    |
| 257  | Escova de aço manual c/ 4 filamentos, cabo de madeira             | UN    | 10,0000  | Mamostaler | 5,3000      | 53,00       |
| 258  | Escopeta laser 30 cm                                              | UN    | 20,0000  | Thomson    | 5,2000      | 104,00      |
| 260  | Escopeta laser 6 cm                                               | UN    | 20,0000  | Thomson    | 4,9000      | 98,00       |
| 280  | Fita de proteção quadrado de 2,7 p/ reatificadora, bobina c/ 2 kg | UN    | 15,0000  | VU         | 176,9000    | 2.653,50    |
| 285  | Fita isolante c/ 10 m                                             | UN    | 100,0000 | Adelbras   | 2,4400      | 244,00      |
| 287  | Fita isolante de autoadesivo, rolo de 19 mm x 10 m                | UN    | 10,0000  | Fortius    | 19,9000     | 199,00      |
| 288  | Fita isolante de autoadesivo, rolo de 19 mm x 2 m                 | UN    | 20,0000  | Fortius    | 5,5000      | 110,00      |
| 290  | Fita sobre 7 x 200 m (Amarelo e preto)                            | UN    | 10,0000  | Adelbras   | 11,8000     | 118,00      |
| 306  | Fusível coberto para aterramento c/ 1,20 m de 1/2"                | UN    | 20,0000  | Oli        | 12,9500     | 259,00      |
| 311  | Inscritura líquida p/ copias de 900 ml                            | UN    | 10,0000  | Soyterack  | 22,6000     | 226,00      |
| 360  | Linha de 8' marca c/ cabo                                         | UN    | 6,0000   | Nicholson  | 29,0000     | 174,00      |
| 362  | Linha p/ pedreiro trança c/ 100 m                                 | UN    | 50,0000  | Puli       | 4,1500      | 207,50      |
| 367  | Linha p/ pedreiro 225 x 275 grão 180                              | UN    | 200,0000 | Nortons    | 0,5400      | 108,00      |
| 368  | Linha p/ pedreiro 225 x 275 grão 220                              | UN    | 200,0000 | Nortons    | 0,5400      | 108,00      |
| 369  | Linha plástica preta 100 metros - rolo c/ 4 cm 100 m              | UN    | 20,0000  | Maluco     | 239,9000    | 4.798,00    |
| 393  | Linha p/ água soldável pvc de 20 mm                               | UN    | 40,0000  | Ironna     | 0,2400      | 9,60        |
| 414  | Martelo de borracha de 40 mm                                      | UN    | 6,0000   | Thompson   | 7,9900      | 47,94       |
| 418  | Massa adesiva epóxi, caixa de 100 g                               | UN    | 50,0000  | Poly       | 6,1000      | 305,00      |
| 419  | Massa adesiva plástica cimento de 400g                            | UN    | 50,0000  | 3 Leve     | 7,9500      | 397,50      |
| 429  | Nódo de 1/2"                                                      | UN    | 50,0000  | Ironna     | 0,4800      | 24,00       |

|     |                                                                                                     |    |          |            |         |          |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|------------|---------|----------|
| 430 | Nódo de 3/4"                                                                                        | UN | 50,0000  | Ironna     | 0,6800  | 34,00    |
| 431 | Piçadeira c/ cabo                                                                                   | UN | 10,0000  | Transmonta | 24,0000 | 240,00   |
| 439 | Plástico cabeça costurada de ferro 3/16" x 2 1/2" - rosca grossa c/ parafuso, caixa c/ 100 unidades | UN | 10,0000  | GM         | 49,9000 | 499,00   |
| 442 | Parafuso cabeça de aço de 20 m                                                                      | UN | 10,0000  | Sonada     | 13,9500 | 139,50   |
| 456 | Preleto aplicadora p/ silicone, em chapa de ferro c/ 9"                                             | UN | 5,0000   | Silind     | 9,9500  | 49,75    |
| 465 | Pneu p/ carrinho de mão                                                                             | UN | 10,0000  | Ironna     | 25,8500 | 258,50   |
| 469 | Preleto de inox 3/4" x 12"                                                                          | UN | 50,0000  | Mtx        | 12,4000 | 620,00   |
| 481 | Preço 10 x 10 x 1/4" (Saco 1 Kg)                                                                    | UN | 5,0000   | Bulgo      | 15,9900 | 79,95    |
| 492 | Preço de aço de 500 g                                                                               | UN | 5,0000   | Max        | 16,7500 | 83,75    |
| 493 | Preço de ferro moldado p/ janela de madeira                                                         | UN | 40,0000  | JP         | 14,4000 | 576,00   |
| 509 | Preço de madeira de 1/2" de metal alumínio                                                          | UN | 10,0000  | Arqua      | 15,9000 | 159,00   |
| 510 | Preço de madeira de 3/4" de metal alumínio                                                          | UN | 20,0000  | Arqua      | 16,9000 | 338,00   |
| 512 | Registro de esteira PVC soldável de 25 mm                                                           | UN | 20,0000  | Unifort    | 4,0500  | 81,00    |
| 513 | Registro de esteira PVC soldável de 32 mm                                                           | UN | 20,0000  | Vigra      | 7,2500  | 145,00   |
| 540 | Serra copo diamantada de 45 mm                                                                      | UN | 5,0000   | Mafata     | 68,2000 | 341,00   |
| 541 | Serrate profissional de 20"                                                                         | UN | 5,0000   | Thompson   | 24,9500 | 124,75   |
| 543 | Silicone incolore biuso c/ 50 g                                                                     | UN | 20,0000  | Telexbond  | 4,3000  | 86,00    |
| 547 | Soquete p/ lâmpada led tubular                                                                      | UN | 400,0000 | Fluor      | 1,3800  | 552,00   |
| 548 | Spl p/ vaso sanitário                                                                               | UN | 50,0000  | Ironna     | 2,0000  | 100,00   |
| 626 | Tomada externa (sobrep) dupla de 10 A                                                               | UN | 50,0000  | Radial     | 3,8900  | 194,50   |
| 627 | Tomada externa (sobrep) dupla de 20 A                                                               | UN | 50,0000  | Radial     | 4,8900  | 244,50   |
| 634 | Torneira de 1/2" de bancada p/ cozinha em metal                                                     | UN | 20,0000  | Hidrop     | 54,0000 | 1.080,00 |
| 636 | Torneira de 1/2" de bancada p/ lavatório em PVC                                                     | UN | 50,0000  | Delta      | 10,9500 | 547,50   |
| 637 | Torneira de 1/2" de parede p/ cozinha em metal                                                      | UN | 20,0000  | Plastap    | 31,6000 | 632,00   |
| 638 | Torneira de 1/2" de parede p/ cozinha em PVC                                                        | UN | 50,0000  | Shino      | 16,0500 | 802,50   |
| 639 | Torneira de 1/2" p/ jardim em PVC                                                                   | UN | 40,0000  | Delta      | 2,2600  | 90,40    |
| 646 | Tubo de aço de 40 x 6 m                                                                             | UN | 10,0000  | Staley     | 25,0000 | 250,00   |
| 653 | Trinca com cordão preto 3"                                                                          | UN | 30,0000  | Condor     | 5,9800  | 179,40   |
| 695 | Valvula metálica 3 1/2" p/ pia americana                                                            | UN | 15,0000  | Ironna     | 11,9900 | 179,85   |
| 700 | Veda junta de 75 g                                                                                  | UN | 10,0000  | Arling     | 4,2500  | 42,50    |

Valor total R\$: 24.911,29 (Vinte e quatro mil novecentos e onze reais e vinte e nove centavos)

A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo da servidora Laira Luise Blanco Oliveira - matrícula 217344-3.

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 11351/2019

Contrato: 069/2019

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E RLC BARBOSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Demanda do Setor de Nutrição do Hospital Municipal Nossa Senhora de Nazareth.

Vigência: 05 (cinco) meses, a partir da autorização da entrega emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Data Da Assinatura: 26/08/2019.

Valor Total: 494.368,30 (quatrocentos e noventa e quatro mil trezentos e sessenta e oito reais e trinta centavos).

Dotação Orçamentária: PT





10.302.0017.2.074, ND 3.3.90.00.00,  
FONTE 2214.

João Alberto Teixeira de Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde

## TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo de Adesão nº: 11.351/2019

Contrato nº: 069/2019

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender o setor de nutrição do hospital municipal nossa senhora de Nazareth.

Fica designado a servidora, Natane de Souza e Silva Eccard Ivo – Mat.: 958876-1 – Coordenadora do Setor de Nutrição do HMNSN.

Saquarema, 26 de agosto de 2019

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde

Portaria nº 105-16/02/2017 - Mat.: 80101

– Decreto 1.661-02/01/2017



**O PLANETA  
NÃO É  
DESCARTÁVEL;**  
RECICLE SUAS ATITUDES.



O desperdício de materiais é um dos principais agravantes para o meio ambiente. Por que não começar com a mudança pelo seu local de trabalho?



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO